

**SEGUNDO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 18/0009-CC

Objeto: registro preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 09 (nove) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: A C S CATANHO							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
24	4,89		59	8,80		76	5,99
43	2,90		60	5,98		77	8,36
51	9,58		63	0,65		90	21,83
52	10,48		75	8,44		97	2,72

EMPRESA: G. S. DE ALMEIDA.				
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
12	4,37		40	8,80
18	7,21		42	4,38

EMPRESA: S V DE S FERREIRA							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
7	1,99		25	2,99		27	2,45

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas: **A C S CATANHO**, **G. S. DE ALMEIDA** e **S V DE S FERREIRA** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme estabelece o subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecerem na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

Foi **CANCELADO** o item **19**, pois o menor preço ofertado ficou muito acima do valor de referência. Considerando a necessidade de aquisição do item, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem **11.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação e no site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís - MA, 07 de maio de 2019.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL